



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

RETIFICAÇÃO 02/2022

O Prefeito municipal de Tombos, TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o segundo termo de retificação ao Edital de Processo de Escolha Democrática de Diretores nº 0005/2022. (ALTERAÇÃO: Dos requisitos para participarem do processo de seleção de diretores, Do anexo I, Do Anexo II, Das disposições Finais).

1 – DOS REQUISITOS

O item 2.1.1, Dos requisitos para participarem do processo de seleção de diretores do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022, passa a vigorar nos termos do item 2.1.1 desta Retificação.

2.1.1. Poderão se inscrever para participarem do processo de seleção de diretores quem preencher os requisitos abaixo:

- a) Profissionais do Magistério com, no mínimo, 01 (um) ano de exercício no Município de Tombos/ou atuando e deseja pleitear o Cargo de Diretor Escolar;
- b) Possuir habilitação em curso superior em pedagogia; ou quem possuir habilitação em curso superior de licenciatura, em qualquer área da educação, com pós-graduação, lato sensu, em Gestão Escolar.

Parágrafo único: O candidato que estiver cursando pós-graduação em Gestão Escolar deverá tê-la concluído até o fim do 1º semestre letivo do ano de 2023.

2.1.2. Ter a proposta de trabalho aprovado com avaliação mínima de 70% de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

2 – ANEXO I, do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

O Anexo I, do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022, passa a vigorar nos termos do Anexo I, desta Retificação.

EVENTO	DATA
Publicação do edital	25/11/2022
Período de inscrição e entrega de documentos	28/11/2022 a 02/12/2022
Resultado preliminar dos candidatos habilitados na 1ª etapa	05/12/2022
Prazo recursal contra o resultado preliminar da 1ª etapa	06/12/2022
Resultado definitivo dos candidatos habilitados na 1ª etapa	09/12/2022
Período de entrega da proposta de trabalho	09/12/2022 a 16/12/2022
Resultado preliminar da proposta de trabalho	21/12/2022
Consulta de conferência do resultado preliminar da proposta de trabalho	22/12/2022 a 23/12/2022
Prazo recursal contra a resultado preliminar da propostade trabalho	27/12/2022 a 28/12/2022
Divulgação da listagem definitiva dos candidatos habilitados ao cargo de diretor	29/12/2022
Divulgação da lista dos candidatos selecionados aocargo de diretor, bem como a indicação da unidade escolar a exercer suas funções	30/01/20233
Nomeação do diretor	31/01/2023
Assinatura do termo de compromisso	31/01/2023
Início do exercício	01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

3 - ANEXO II - DA LISTA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

O Anexo II, Da Lista das Unidades de Educação, do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022, passa a vigorar nos termos do Anexo II, desta Retificação.

ESCOLAS	
01	CMEI Olívia Quintão
02	EM Marieta Guaríglia Bravo
03	EM Emílio Soares

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS, do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

O item 3, Das Disposições Finais, do Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022, passa a vigorar nos termos do item 3, desta Retificação.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não serão conhecidos os recursos:

- a) coletivos;
- b) aqueles que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital;
- c) sem fundamentação argumentação lógica e consistente;
- d) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões ou etapa que não a selecionada para o recurso.

3.2 A resposta ao recurso terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Processo de Escolha Democrática de Diretores - Edital nº 005/2022

3.3 Os candidatos selecionados aprovados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Diretor por um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

3.4 No ato da designação, o (a) selecionado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função (ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO).

3.5 O não cumprimento das disposições do Termo de Compromisso do Gestor Escolar implicará na perda da função.

3.6 O Gestor Escolar empossado, caso não cumpra o constante no parágrafo único do item 2.1.1, estará sujeito a exoneração imediata.

3.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Tombos, 01 de dezembro de 2022.